



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2593 – Quinta – Feira 07 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS92.417,12**(noventa e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e doze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS92.417,12

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS 2.417,12
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:1 621

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -90.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -2.417,12
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 621

Anulação (-)-92.417,12



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2593 – Quinta – Feira 07 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 30 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO ¹³⁵ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2593 – Quinta – Feira 07 de Novembro de 2024



ARAL MOREIRA MS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 275/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1° - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **LUCIANO RIBAS DA SILVA**, matrícula 500979-3, lotada na Secretaria Municipal Administração, no cargo de vigia, a partir de 01 de Novembro de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Novembro de 2024


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

Rua Bento Marques, nº795, centro CEP 79930-000 – (67) 3488-1161



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2593 – Quinta – Feira 07 de Novembro de 2024



ARAL MOREIRA MS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 274/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando: Ofício N° 86/SMAS/AM/MS/2024 de 14/10/2024;

Considerando: Laudos Médicos expedido pelo Dr. Hugo A Kimura CID-10 F84.0+FA1.9;

Considerando: A Lei Federal N° 13.370/2016 que altera o § 3° do art. 98 da Lei n° 8.112/1990;

Considerando: O parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município de Aral Moreira MS;


Considerando: A Lei Municipal N° 335/1990;

R E S O L V E :

Artigo 1° - REDUZIR em 50% a carga horária da servidora ELIZABETH FÁTIMA LOPES PIRES, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, contado a partir de 01 de Novembro de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 31 de Outubro de 2024.


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2593 – Quinta – Feira 07 de Novembro de 2024



ARAL MOREIRA MS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **LUCIANO RIBAS DA SILVA**, matrícula 500979-3, lotada na Secretaria Municipal Administração, no cargo de vigia, a partir de 01 de Novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Novembro de 2024


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

Rua Bento Marques, nº795, centro CEP 79930-000 – (67) 3488-1161